



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Súmula: Adiciona dispositivos à Resolução nº. 003/2012, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e define os ritos processuais de perda de mandato de competência da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Adiciona o § 5º., ao Art. 11., da Resolução nº. 003/2012, com a seguinte redação:

“§ 5º. Em caso de condutas independentes, distintas e/ou autônomas, é vedado a denúncia contra mais de um representado na mesma representação, devendo serem feitas representações e julgamento em processos separados.”

Art. 2º. Adiciona o Inciso IV, ao Art. 24., da Resolução nº. 003/2012, com a seguinte redação:

“IV – Individualização da conduta.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente